

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 182/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/05/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e se há responsabilidades na fuga do preso G.S.M., ocorrida no dia 02.02.2021 por ocasião de sua apresentação na SU Mosqueiro como suspeito de envolvimento no Roubo ocorrido em uma residência naquele Distrito, tendo sido confeccionado o BOP. nº 00031/2021.100217-0 sobre o fato, e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/03/2021 e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 183/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/05/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o roubo de 03 (três) carregadores de nº SGX16703, PAT.: 40237, tudo consoante teor do BOP. nº 00270/2021.100003-4, fato ocorrido em 12/01/2021 no município de Belém, conforme anexos e demais conexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - CORREGEDORIA GERAL
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 184/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 20/05/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor D.C.R.G., mat. nº 57202206, o qual teria, em tese, utilizado um cone para desferir golpes em uma cadela, levando-a à morte, fato ocorrido no dia 25/02/2021, no Condomínio "Grandes Lagos" em Ananindeua/PA, tudo consoante BOP. nº 00044/2021.100071-0, Termos de Declarações prestados pela Sra. P.M.S.L. e o Sr. A.R.L.L., bem como Despacho/CCRM/CGPC de 14/04/2021, e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 185/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/05/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as responsabilidades, quanto a negligência na instauração e conclusão, do crime relatado no BOP nº 00031/2017.100103-1, o qual gerou o IPL nº 00031/2018.100223-5 (Seccional de Mosqueiro), sendo que este, até 03/2019 ainda não havia sido concluído e enviado a justiça, tudo conforme relatado pelo MP ao Corregedor-Geral em 06/04/2021 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA - CORREGEDORIA GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 186/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 27/05/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias e responsabilidades na fuga do preso J.H.S.A., (atuado no IPL 00008/2021.100277-1 da Seccional de Icoaraci), ocorrida em 21/04/2021, quando este era retirado da VTR-PC para adentrar no prédio do CPC Renato Chaves, a fim de ser submetido ao exame de corpo delito, fato que ocasionou o BOP nº 00008/2021.101563-5 e demais fatos conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 665823

PORTARIA Nº 077/2021-PA/DIVERSOS/DG/PC-PA BELÉM-PA, 21 DE MAIO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03/2021-CPPAD/DG/PC-PA, de 10/10/2021, subscrito pela Presidente do Processo Administrativo, Delegada ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela PORTARIA Nº 043/2021- PA/DG/PC-PA de 12/04/2021, publicado no DOE nº 34.553, de 15/04/2021, com o intuito de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor SALOMÃO MARTINS DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5463050, ocorrido em 14/01/2021;

R E S O L V E:

I - Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo, instaurado por meio da PORTARIA Nº 043/2020-PA/GAB/DG/PC-PA de 12/04/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.553 de 15/04/2021, a contar de 15/05/2021;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 037/2021-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. BELÉM-PA, 24 DE MAIO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no D.O.E. 34.374, de 15/10/2020, para apurar a conduta atribuída ao servidor Investigador S. L. P. A. - matrícula nº 57233656;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA - Delegado de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/09/2020, publicado no D.O.E. 34.374, de 15/10/2020, como Segundo Membro, em substituição ao servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES - Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 039/2021 - PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. BELÉM/PA, 31 DE MAIO DE 2021.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO a conclusão do PAD nº 016/2017, de 12/07/2017, que apurou, em tese, ilícito administrativo atribuído aos servidores VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - Delegado de Polícia, DOUGLAS EDUARDO DA SILVA LUZ - Escrivão de Polícia, EUCLIDES DA SILVA LIMA JUNIOR - Investigador de Polícia e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante que sugeriu a aplicação de Suspensão ao servidor VALDIVINO MIRANDA DA SILVA JUNIOR - Delegado de Polícia; o Sobrestamento dos autos quanto ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES - Investigador de Polícia e o Arquivo-